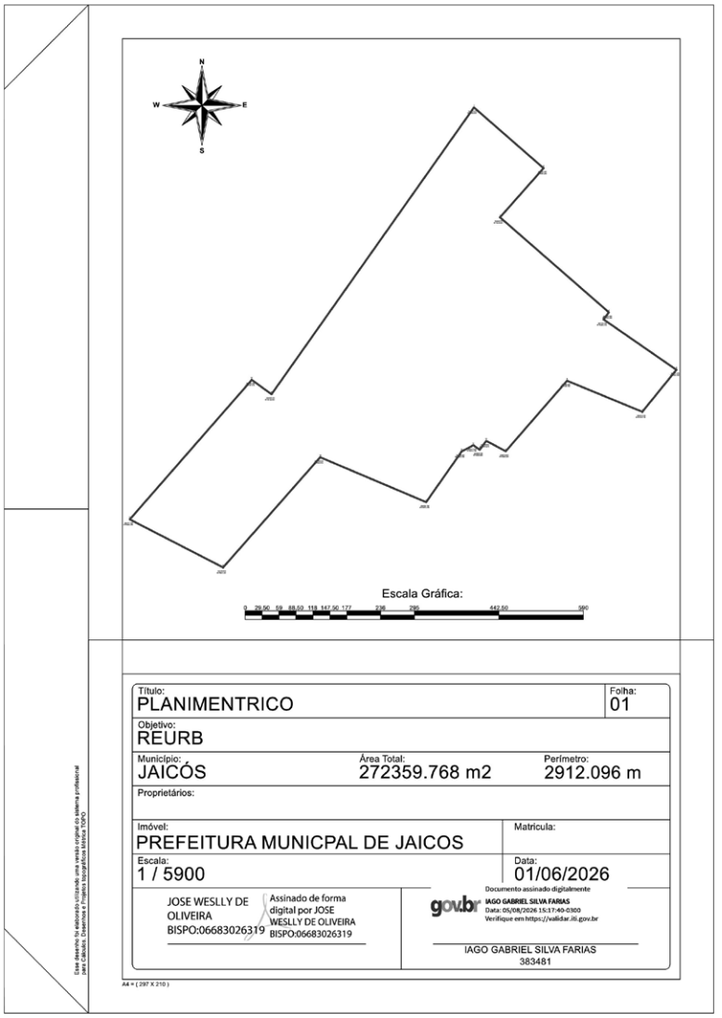
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

PREFEITURA DE JAICÓS
JUVENTUDE E TRABALHO!



Id:0047FB01AF72EA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	076/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "IGUINHO E LULINHA", DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.
VALOR ESTIMADO:	R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 018/2026 com o objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "IGUINHO E LULINHA", DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa IL SHOW LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 39.942.698/0001-08, com sede no endereço Francisco de Assis Cavalcanti, nº 633, Andar 1, Sala 6, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina - PE, por meio de seu representante legal, o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador do CPF Nº 061.072.744-30. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 450.000,00 (seiscentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 04 de agosto de 2026

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito

Id:0471CB6AC810EE2B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro
64.945-000 Santa Filomena -PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena
Mais Trabalho, Novas Conquistas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15052025001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI, CNPJ Nº 06.554.240/0001-14.
CONTRATADA: J B DA SILVA FILHO REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME, CNPJ Nº 23.499.393/0001-25.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15052025001/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI.
DA JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação fundamenta-se na necessidade de continuidade dos serviços públicos de limpeza urbana, essenciais à preservação da saúde pública, do meio ambiente e do adequado funcionamento dos serviços municipais, considerando-se a regular execução contratual, a permanência das condições vantajosas para a Administração e a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado.
DO VALOR MENSAL: R$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes neste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.
DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e nos demais meios legalmente exigidos, para que produza seus efeitos legais.
VIGÊNCIA: 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026.

Id:030E85F26A86EA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 072/2026 - INXG

Procedimento Licitatório: º. 018/2026

Processo Administrativo: nº 076/2026

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamentação Jurídica: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "IGUINHO E LULINHA", DURANTE O EVENTO "FESTA DO CAJU" A SER REALIZADO NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI.

Contratado: IL SHOW LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 39.942.698/0001-08

Valor Global: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Recursos: Orçamento Geral do Município de 2026 e outros.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.

Vigência: 31 de dezembro de 2026, ou ao término da prestação de serviços.